



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 19 de agosto de 2014

Ano I - Edição nº 00119 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4997856C5A66367CFD09F90B581F723B

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Aviso de Pregão Presencial Nº 86/2014 – Objeto: prestação de serviços de solda em circunferencia de tubo de 3 polegadas e instalação de tela de alambrado e confecção de traves, mastros, girafas e tabelas de basquetebol
- Convênio Banco do Brasil PASEP
- Aviso de Pregão Presencial Nº 86/2014 – Objeto: prestação de serviços de solda em circunferencia de tubo de 3 polegadas e instalação de tela de alambrado e confecção de traves, mastros, girafas e tabelas de basquetebol

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO -
PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO 28/08/2014, ÀS 09:00 HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM CIRCUNFERENCIA DE TUBO DE 3 POLEGADAS E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO E CONFECÇÃO DE TRAVES, MASTROS, GIRAFAS E TABELAS DE BASQUETEBOL** . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Convênio

Convênio para a troca de informações sobre o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, através de meio magnético, que entre si fazem o **BANCO DO BRASIL SA** e o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**.

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 00.000.000/00001-91, sito no Setor Bancário Sul - Lote 23 - Plano Piloto - Edifício Sede I - Bloco A, neste ato como Administrador do Pasep (nos termos do artigo 5º da Lei Complementar nº 8, de 03.12.70) e doravante denominado ADMINISTRADOR, representado por **ANGEVALDO CARNEIRO MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade 3.759.471 emitida pela SSP-BA em 21/05/1984, CPF 379.219.595-04 e o **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** com sede na cidade de Jequié - BA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 13.894.878/0001-60, neste ato representado pelo Secretário da Fazenda **Sr. CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, portador da carteira de identidade 06722534 96 emitida pela SSP-BA, CPF 691.175.945-53 e a Tesoureira **Srª. ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portadora da carteira de identidade 1597322 04 expedida pela SSP-BA, CPF 124.611.565-49, abaixo assinado(s), aqui denominada ENTIDADE, tem entre si justo e convencionado:

I - O ADMINISTRADOR se incumbirá de proceder ao cadastramento de servidores no Pasep em REGIME ESPECIAL, bem como executar outros serviços relativos ao Programa, com base nas informações prestadas pela ENTIDADE;

II - As informações da ENTIDADE ao ADMINISTRADOR precassar-se-ão através de arquivo transmitido pela ENTIDADE, via sistema de TELETRANSMISSÃO, instalado pelo ADMINISTRADOR, doravante denominado ARQUIVO;

III - As instruções para a preparação do ARQUIVO, e especificações técnicas a serem observadas serão transmitidas à ENTIDADE através do LEIAUTE do arquivo de cadastramento, editado pelo ADMINISTRADOR;

IV - Eventuais modificações dos critérios previstos no LEIAUTE de que trata a cláusula III serão tempestivamente comunicadas pelo ADMINISTRADOR à ENTIDADE;

V - O ARQUIVO será de propriedade da ENTIDADE e o ADMINISTRADOR se compromete a devolvê-lo após o processamento, usando-o apenas para leitura dos dados nele contidos, os quais serão registrados em listagem fornecida pelo ADMINISTRADOR à ENTIDADE, para verificação e conferência;

VI - Fica entendido que o ADMINISTRADOR só aproveitará as Informações que figurarem como corretas na listagem referida na cláusula V;

VII - A ENTIDADE não poderá incluir no ARQUIVO qualquer outro dado além dos mencionados nas especificações técnicas;

VIII - Caberá à ENTIDADE a substituição do ARQUIVO por outro da mesma espécie e ainda não utilizado, nos prazos estabelecidos pelo ADMINISTRADOR, quando ficar comprovada a existência de qualquer dano ou alteração no original.

Prefeitura Municipal de Jequié

IX - Os acertos de dados rejeitados durante o processamento do ARQUIVO, em decorrência de incorreção e/ou invalidade da informação prestada, deverão ser efetuados pela ENTIDADE mediante a entrega de novo ARQUIVO, no prazo que for estabelecido pelo ADMINISTRADOR;

X - A responsabilidade pela perda de prazos de entrega do ARQUIVO ao ADMINISTRADOR, assim como erros e/ou omissões nas informações prestadas, será da ENTIDADE, que ficará sujeita a ressarcir os prejuízos eventualmente causados aos seus servidores, em consonância com o disposto no item X da Resolução 254, de 15.03.73, do Banco Central do Brasil;

XI - Às partes é facultado denunciar o presente CONVÊNIO, em qualquer tempo, sem que o uso dessa faculdade implique indenização de qualquer natureza. A denúncia será efetuada por escrito e produzirá efeito 30 (trinta) dias após a sua apresentação, sem prejuízo de o ADMINISTRADOR complementar a execução dos serviços a ele antes cometidos;

XII - Fica eleito o foro da cidade de Jequié - (BA) para dirimir as dúvidas decorrentes deste CONVÊNIO, com a renúncia expressa de qualquer outro.

E por estarem justos e convencionados, firmam este instrumento em duas vias, com as testemunhas abaixo indicadas, que declaram conhecer o inteiro teor deste, o qual entrará em vigor na data de sua assinatura.

Jequié (BA) 25 de Julho de 2014

BANCO DO BRASIL S.A.

Angevaldo Carneiro Magalhães
CPF 379.219.595-04

FIRMA(S) CONFERE(M)

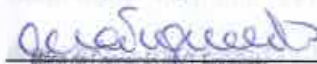
Marcos Antonio Borêtho Gusmão
Gerente de Relacionamento PJ
Mat. 6.345.1746

MUNICÍPIO DE JEQUIÉ

Carlos Alberto da Silva Junior
CPF 691.175.945-53

Ana Maria Oliveira de Almeida
CPF 124.611.565-49

Testemunhas:


Maria da Conceição Costa Figueiredo
CPF 573.527.555-00
RG 2890950


Leila Cardoso Rodrigues
CPF 007.288.435-13
RG 0852853285

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO -
PREGÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ TORNA PÚBLICO QUE NO 28/08/2014, ÀS 09:00 HORAS, NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, S/N, NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO DE PREGÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA EM CIRCUNFERENCIA DE TUBO DE 3 POLEGADAS E INSTALAÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO E CONFECÇÃO DE TRAVES, MASTROS, GIRAFAS E TABELAS DE BASQUETEBOL . JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA)

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4997856C5A66367CFD09F90B581F723B